



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:
MEMBRO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão
Ordinária da Assembleia Municipal de 29/04/04/11**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **29 de Abril (Sexta-Feira), a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

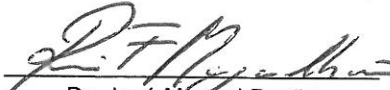
- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2011.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
 - 4.2- Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2010 – CMM.
 - 4.3- Relatório e Conta de Gerência de 2010 – SMA..
 - 4.4- Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Autarquia – 2010.
 - 4.5- 1.ª Revisão Orçamental – SMA.
 - 4.6- Constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.
 - 4.7- Relatório de Avaliação do Grau de Observância do estatuto do Direito de Oposição.
 - 4.8- Alteração dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM.
 - 4.9- Proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 no Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 08 de Abril de 2011.


O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. José Manuel Pavão